

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 695/2006 de 17 de Outubro de 2006

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, que define o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e a administração local;

Manda o Governo Regional, pelo Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, atribuir ao Montepio Geral – Caixa Económica a quantia de 689,52 € destinada ao pagamento de juros do empréstimo abaixo indicado:

308.356,86 € contraído pelo Município do Nordeste, em 20 de Março de 1998, para a obra Construção da variante ao viaduto - bonificação de juros no valor de 689,52 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

Este valor será pago pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Programa 27 - Administração Regional e Local - Subdivisão 04 - Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

19 de Setembro de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.